



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Políticas Públicas e Emprego
Esplanada dos Ministérios, Bloco F
3º andar, Sala 300 CEP: 70059-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2031-6264

Ofício nº 2370/2013/SPPE/MTE.

Brasília, 06 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96 – Ed. Vereador Abílio Dorini
CEP: 18600-410 – Botucatu/SP

Assunto: Solicitação de apoio as pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

Faço referência ao Ofício nº 136/2013/GP, da Câmara Municipal de Botucatu, no qual Vossa Senhoria encaminha o requerimento 161, da Sessão Ordinária de 4/3/2013, onde solicita que esta pasta Ministerial informe sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de adotar medidas que incentivem empresa e estabelecimento comerciais a contratar cadeirantes, dentro do percentual destinado a pessoas com deficiência, visando realizar a inclusão desse segmento social e incentivar o seu desenvolvimento no mercado de trabalho.

2. Acerca do expediente, segue, em anexo, cópia da Nota Informativa nº 602/2013/CSINE/DES/SPPE/MTE, com os devidos esclarecimentos da área técnica.
3. Por fim, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO BONZANO COMPER
Secretário de Políticas Públicas de Emprego - Substituto



Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação do Sistema Nacional de Emprego

NOTA INFORMATIVA N.º 602/2013/CSINE/DES/SPPE/MTE

N.º do Processo: 46010.000613/2013-51

Documento de Referência: Ofício nº 136/2013/GP, de 5 de março de 2013.

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Requerimento nº 161/2013.

1. A Câmara Municipal de Botucatu, por meio do ofício nº 136/2013/GP, de 5/3/2013, encaminha a este Ministério o Requerimento nº 161/2013, aprovado na última Sessão Ordinária realizada naquela Casa de Leis, pelo qual solicita ao Ministro de Estado do Trabalho que *“informe sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de adotar medidas que incentivem empresas e estabelecimentos comerciais a contratar cadeirantes, dentro do percentual destinado a pessoas com deficiência, visando realizar a inclusão desse segmento social e incentivar o seu desenvolvimento no mercado de trabalho”*.

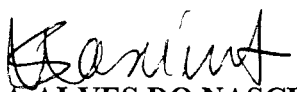
2. Acerca desse expediente, esta Coordenação do Sistema Nacional de Emprego/CSINE considera que a proposta pelo estudo requerido pelos nobres Vereadores sinalizam no sentido de promover manifestações de apoio aos portadores de deficiência física. Nada obstará, segundo nos parece, que a iniciativa de incentivar empresas e estabelecimentos comerciais a contratar cadeirantes, efetivamente frutificasse em favor dos cidadãos acometidos pela deficiência física.

3. Entretanto, este Ministério do Trabalho e Emprego desenvolve ações diretas, nas áreas de sua competência como: emprego e salário, fiscalização do trabalho, economia solidária e relações do trabalho, apoiando iniciativas de órgãos públicos, entidades não-governamentais e projetos de lei que favoreçam a população, visando incorporá-las ao mercado de trabalho e contribuir para a sua plena integração. Os portadores de deficiência são um público que estudos apontam como tradicionalmente discriminado no mercado de trabalho.

3

9. Dito isso, restituímos esta Nota Informativa ao Gabinete do Departamento de Emprego e Salário, com sugestão de encaminhamento à SPPE, para subsidiar resposta ao interessado.

Brasília-DF, 4 de abril de 2013.


SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO
Chefe de Divisão/CSINE/CGER

De acordo. Encaminhe-se ao Diretor do Departamento de Emprego e Salário, para ciência e posterior encaminhamento ao Gabinete da SPPE.
Em 24/4/2013.


GLEIDE SANTOS COSTA
Assessor da SPPE

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da SPPE, para subsidiar resposta ao interessado.
Em 25/04/2013.


RODOLFO PÊRES TORELLY
Diretor do Departamento de Emprego e Salário

De acordo. Encaminhe-se à Câmara Municipal de Botucatu/SP.
Em 25/04/2013


ALESSANDRO L. BONZANO COMPER
Secretário de Políticas Públicas de Emprego
Substituto